

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**  
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 227 de 27 de Novembro de 2023  
DATA: 27/11/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

## ACERVO

## PERIODICIDADE

## CONTATOS

Tel: 8433930002  
E-mail: pmjoaodias@gmail.com

## ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:  
59880-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:  
Prefeitura Municipal de João Dias  
CPF: \*\*\* 484.700-\*\*  
em 27/11/2023 13:39:58  
IP com nº: 192.168.5.177  
[www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=279](http://www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=279)

## SUMÁRIO

### DECRETO

- ✦ DECRETO: 032/2023 -  
DECRETO Nº 032/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

- ✦ TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA: /2023 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ✦ ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: /2023 - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



**GABINETE CIVIL - DECRETO - DECRETO: 032/2023****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 032/2023, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023 .**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JOÃO DIAS - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica DECRETADO de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo discriminado:

**Parágrafo Único**- Fica desapropriada parcela correspondente à 25 m<sup>2</sup> (vinte e cinco metros quadrados) de imóvel de maior dimensão, descrito no Livro nº 3G, folhas nº 21, sob o nº de ordem 3789, tombado em 03 de junho de 1966, no cartório de registro de imóveis da Comarca de Alexandria. A parcela desapropriada confina, ao norte, com a estrada vicinal da comunidade de Serra Nova, ao sul, ao leste e ao oeste com propriedade dos herdeiros de Avani Benício Maia, nos termos declinados na escritura publica que segue em anexo ao presente Decreto.

**Art. 2º** Justifica-se a presente desapropriação para a perfuração de poço artesiano, bem como da correspondente estrutura de alvenaria, necessários ao abastecimento da comunidade Serra Nova, zona rural do Município de João Dias/RN.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogam -se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Do Gabinete Civil do Município de João Dias/RN, em 27 de novembro de 2023.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional



**GABINETE CIVIL - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA -****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020 -TCE/RN.

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

...

“IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global 8.000,00 (Oito Mil Reais), correspondente à Realização de Ecoendoscopia alta e Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE), a fim de atender o paciente Benedito Alves de Oliveira, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA TLDA, inscrita no CNPJ Nº 12.138.487/0001 -52, estabelecida a Rua Cipriano Pinheiro Galvão, nº 212, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), De acordo com a dotação orçamentária - 1. Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 02.009.10.122.0009.2015.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.050 – Serviços Médicos Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais.

João Dias – RN, 23 de novembro de 2023.

Francisco Damião da Silva  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de João Dias -RN  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 112201/2023**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA TLDA, inscrita no CNPJ Nº 12.138.487/0001 -52, estabelecida a Rua Cipriano Pinheiro Galvão, nº 212, Manoel Salustino, Currais Novos/RN, com o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) , referente a Realização de Ecoendoscopia alta e Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE), a fim de atender o paciente Benedito Alves de Oliveira , encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 23 de novembro de 2023.

Francisco Damião da Silva  
Prefeito  
Prefeitura Municipal de João Dias -RN



**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Realização de Ecoendoscopia alta e Colangiopancreatografia retrograda endoscópica (CPRE), a fim de atender o paciente Benedito Alves de Oliveira, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** UNIDADE MEDICA DR FLAUBERT SENA TLDA, inscrita no CNPJ Nº 12.138.487/0001 -52, estabelecida a Rua Pedro Velho, nº 100, Sento Antônio, Mossoró/RN.  
**VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 23 de novembro de 2023.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL



**GABINETE CIVIL - ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102301/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23100001/2023**

O Prefeito do Município de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2021, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de saúde

**Contratado:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.003.1030001 -61

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias; 07/11/2023 até 07/11/2024.

**Valor Total:** R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

João Dias/RN, 07 de novembro de 2023.

Francisco Damião de Oliveira  
Prefeito

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0711001/2023  
DISPENSA Nº 102301/2023**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**CONTRATADO:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA - ME

**CNPJ (MF) nº 27.003.1030001 -61**

**OBJETIVO:** serviços de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento (Incineração) e destinação final de resíduos sólidos de saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2023, Atividade: 02.009.10.122.0009.2015 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02.014.10.301.0014.2031 ATEÇÃO BASICA - BLATB (CUSTEIO), ELEMENTO DE DESPESA – 339039 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 07 de novembro de 2024.

**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** João Dias/RN, 07 de novembro de 2023.

**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – CONTRATANTE

CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA – CONTRATADO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Francisco Damião de Oliveira**  
Prefeito

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

**Cesar Antonio de Oliveira**

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

**Rafaelle Henrique Godeiro Maia**

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Sanacler Dantas de Oliveira**

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

**Maria Daniele de Oliveira**

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Maria de Fatima Mesquita da Silva**

Gabinete Civil - GAB

**Jose Francisco Alves Filho**

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

**Alexsandro Martins Fernandes**

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

**Anderson Vinicius Silveira de Sousa**

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

**Charles Maia Veríssimo Sobrinho**

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

**Veroneide Rodrigues de Oliveira**

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

**Jose Jair de Oliveira**

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

**Joassey Michell Almeida de Souza**

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

**Jeisla Larissa de Oliveira**

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

